

**Apêndice 2: Arcabouço legal brasileiro com incidência na gestão das praias**

*Obs.: Esta lista não tem a intenção de ser exaustiva e é de caráter orientador.*

<b>NORMATIVA</b>	<b>INCIDÊNCIA NA GESTÃO DE PRAIAS</b>
<i>Decreto Federal nº 24643 de 1934 - Código de Águas</i>	<i>Decreta o Código de Águas; (Art. 11) sobre uso comum dos terrenos de marinha, margens de rio, lagos, canais, e lagoas.</i>
<i>Decreto-Lei nº 9.760 de 1946</i>	<i>Conceitua os bens imóveis da União e fundamenta a gestão patrimonial. Estabelece a forma de Demarcação dos Terrenos de Marinha e seus acrescidos</i>
<i>Lei Federal nº 6.766 de 1979</i>	<i>Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.</i>
<i>Lei Federal nº 6.938 de 1981</i>	<i>Institui a Política Nacional do Meio Ambiente.</i>
<i>Resolução CONAMA nº 01 de 1986</i>	<i>Dispõe sobre definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.</i>
<i>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</i>	<i>Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e regulamenta a gestão de praias definindo a orla marítima e instituindo instrumentos não apenas para a gestão da orla, mas para o gerenciamento costeiro no Brasil. (Art. 10) Define as praias como bens públicos de uso comum do povo.</i>
<i>Lei Federal nº 7.661 de 1988</i>	<i>Institui o Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC), que demonstra interesse nacional em prospectar e delimitar a plataforma continental brasileira e, consequentemente, a soberania nacional frente à possibilidade da exploração dos recursos disponíveis no leito, subsolo e na coluna d'água oceânica.</i>
<i>Decreto Federal nº 98.145 de 1989</i>	<i>Gestão de resíduos sólidos em áreas portuárias, com vistas a preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente.</i>

**Apêndice 2: Arcabouço legal brasileiro com incidência na gestão das praias**

*Obs.: Esta lista não tem a intenção de ser exaustiva e é de caráter orientador.*

<b>NORMATIVA</b>	<b>INCIDÊNCIA NA GESTÃO DE PRAIAS</b>
Resolução CONAMA nº 05 de 1993	Gestão de resíduos sólidos em áreas portuárias, com vistas a preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente.
Lei Federal nº 8.617 de 1993	Lei do Mar. Define os limites do Mar Territorial, da Zona Econômica Exclusiva e da Plataforma Continental.
Lei Federal nº 9.433 de 1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos em que estabelece a água como um bem público e sua gestão voltada aos usos múltiplos.
Resolução CIRM nº 006 de 1998	Cria a Agenda Ambiental Portuária, de modo a adequar o setor portuário às normas e parâmetros ambientais vigentes.
Lei Federal nº 9.636 de 1998	Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.
Lei Federal nº 9.985 de 2000	Cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e prevê a elaboração de Planos de Manejo (Art 27).
Resolução CONAMA nº 274 de 2000	Dispõe sobre as condições de balneabilidade e suas implicações para o bem-estar humano. (Art. 2º) As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.
Lei Federal nº 10.233 de 2001	Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, e visa (Art 11, V) compatibilizar os transportes com a preservação do meio ambiente.

## Apêndice 2: Arcabouço legal brasileiro com incidência na gestão das praias

*Obs.: Esta lista não tem a intenção de ser exaustiva e é de caráter orientador.*

NORMATIVA	INCIDÊNCIA NA GESTÃO DE PRAIAS
<i>Decreto Federal nº 3.725 de 2001</i>	<i>Regulamenta a Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.</i>
<i>Lei Federal nº 10.257 de 2001</i>	<i>Lei do Estatuto da cidade, estabelece diretrizes gerais da política urbana.</i>
<i>Resolução CONAMA nº 303 de 2002</i>	<i>Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente. Inclui ecossistemas de restinga associados a praias, cordões arenosos e dunas, manguezais, entre outros</i>
<i>Decreto Federal nº 4.871 de 2003</i>	<i>Dispõe sobre a instituição dos Planos de Áreas para o combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional.</i>
<i>Decreto Federal nº 5.300 de 2004</i>	<i>Regulamenta a Lei no 7.661 de 1988 que institui o PNCG. Dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima. Define os limites da orla marítima e a elaboração e implementação do Plano de Intervenção da orla marítima (Projeto Orla).</i>
<i>Instrução Normativa Interministerial SEAP/MMA/MP nº 6 de 2004</i>	<i>Autorização de uso do espaço físico em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura</i>
<i>Lei Federal nº 5.377 de 2005</i>	<i>Aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar – PNRM. A PNRM tem por finalidade orientar o desenvolvimento das atividades que visem à efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial, da Zona Econômica Exclusiva e da Plataforma Continental.</i>

## Apêndice 2: Arcabouço legal brasileiro com incidência na gestão das praias

*Obs.: Esta lista não tem a intenção de ser exaustiva e é de caráter orientador.*

NORMATIVA	INCIDÊNCIA NA GESTÃO DE PRAIAS
<i>Resolução CONAMA nº 357 de 2005</i>	<i>Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.</i>
<i>Decreto Federal nº 5.758 de 2006</i>	<i>Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNA, integrado a paisagens terrestres e marinhas.</i>
<i>Lei Federal nº 11.428 de 2006</i>	<i>Lei da Mata Atlântica. Dispõe sobre a conservação, a proteção, a regeneração e a utilização de um conjunto de ecossistemas componentes do bioma Mata Atlântica.</i>
<i>Resolução CONAMA nº 369 de 2006</i>	<i>Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP, como restingas e manguezais.</i>
<i>Resolução CONAMA nº 388 de 2007</i>	<i>Complementa a Lei da Mata Atlântica e convalida resoluções pretéritas sobre o bioma.</i>
<i>Instrução Normativa Interministerial nº 01 de 2007</i>	<i>Estabelece os procedimentos operacionais para a efetivação da autorização de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura.</i>
<i>Lei Federal nº 12.187 de 2009</i>	<i>Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.</i>
<i>Lei Federal nº 12.305 de 2010</i>	<i>Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.</i>
<i>Lei Federal nº 12.608 de 2012</i>	<i>Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Define como dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.</i>

## Apêndice 2: Arcabouço legal brasileiro com incidência na gestão das praias

*Obs.: Esta lista não tem a intenção de ser exaustiva e é de caráter orientador.*

NORMATIVA	INCIDÊNCIA NA GESTÃO DE PRAIAS
Lei Federal nº 12.651 de 2012	Estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal.
Lei Federal nº 12.815 de 2013	Nova Lei de Portos. Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.
Decreto Federal nº 8.033 de 2013	Regulamenta a Lei de Portos nº 12.815 de 2013.
NORMAM nº 08 de 2013	Estabelece procedimentos administrativos para o tráfego e permanência de embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras, visando à segurança da navegação, à salvaguarda da vida humana e à prevenção da poluição no meio aquaviário.
Lei Federal nº 13.240 de 2015	Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos. Permite a transferência da gestão da orla marítima da União aos municípios por meio da assinatura do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP).
Portaria Ministerial nº 150 de 2016	Institui o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima.
Portaria Federal MP/SPU nº 113 de 2017	Regulamenta o art. 14 da Lei 13.240 e possibilita a transferência de gestão patrimonial das praias marítimas urbanas aos municípios com o estabelecimento do modelo de contrato (TAGP)
Portaria SPU nº 4.192 de 2018	Institui o Núcleo de Gestão de Praias - NUGEP.
Decreto Federal nº 9.310 de 2018	Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União. Ressalta a necessidade de manutenção do livre e franco acesso às praias.

## Apêndice 2: Arcabouço legal brasileiro com incidência na gestão das praias

*Obs.: Esta lista não tem a intenção de ser exaustiva e é de caráter orientador.*

NORMATIVA	INCIDÊNCIA NA GESTÃO DE PRAIAS
<i>Instrução Normativa nº 2 de 2018</i>	<i>Dispõe sobre os conceitos e os critérios para identificação das áreas de domínio da União, de gestão da SPU. Define bens da União que não necessitam de processo de demarcação para a sua individuação, como as praias. São abordados os procedimentos metodológicos básicos e definições para a identificação das áreas da União. Ainda, aborda aspectos conceituais e é reiterada a faixa de segurança de 30m.</i>
<i>Portaria MMA nº 76 de 2018</i>	<i>Institui o Programa Nacional para Conservação da Linha de Costa. Visa promover a gestão integrada da linha de costa, seu conhecimento técnico- científico, suas variações conforme os eventos extremos e mudanças do clima, usos múltiplos e proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros.</i>
<i>Portaria MP/SPU nº 6.446 de 2018</i>	<i>Altera a Portaria 4.192 de 2018 sobre a criação do NUGEP.</i>
<i>Portaria SE-CIRM nº 144 de 2019</i>	<i>Define as competências do GI-GERCO no contexto do Plano de Ação Federal da Zona Costeira (PAF-ZC) que podem contribuir para a qualificação da gestão das praias.</i>
<i>Lei Federal nº 13.813 de 2019</i>	<i>Dispõe sobre a transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União. (Art. 14.) União é autorizada a transferir aos Municípios a gestão das orlas e praias marítimas, estuarinas, lacustres e fluviais federais, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, tais como calçadões, praças e parques públicos.</i>
<i>Portaria Interministerial nº 151 de 2019 (Ministério da Economia e o Ministério do Turismo)</i>	<i>Estabelece a gestão compartilhada das áreas turísticas, de domínio da União, visando o desenvolvimento de ações conjuntas para a regularização e utilização das áreas com potencial turístico, bem como desenvolvê-las para atrair investimento e aumentar o fluxo turístico internacional e nacional no Brasil. Indica a condição específica da destinação dos bens da União para a faixa litorânea, citando os Arts. 29 e 37 do Decreto Federal nº 5.300 de 2004, que remetem ao PGI como requisito e a competência federal na atualização da metodologia para tal, respectivamente.</i>

## Apêndice 2: Arcabouço legal brasileiro com incidência na gestão das praias

*Obs.: Esta lista não tem a intenção de ser exaustiva e é de caráter orientador.*

<b>NORMATIVA</b>	<b>INCIDÊNCIA NA GESTÃO DE PRAIAS</b>
<i>Lei Federal nº 11.959 de 2019</i>	<i>Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.</i>
<i>Portaria Marinha do Brasil nº 423 de 2019</i>	<i>Altera as Normas da Autoridade Marítima para o Gerenciamento da Água de Lastro de Navios - NORMAM - 20/DPC.</i>
<i>Portaria Federal ME/SPU nº 44 de 2019</i>	<i>Regulamenta a transferência de gestão de praias não urbanas prevista no art. 14 da Lei 13.240 de 2015.</i>
<i>Lei Federal nº 14.026 de 2020</i>	<i>Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico.</i>
<i>Decreto Federal nº 10.576 de 2020</i>	<i>Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura.</i>
<i>Instrução Normativa nº 23 de 2020</i>	<i>Estabelece as diretrizes e procedimentos das atividades de fiscalização dos imóveis da União. Contribui com o detalhamento de procedimentos de fiscalização da utilização de praias e orlas, além de ressaltar a importância do compartilhamento de responsabilidades na gestão.</i>
<i>Decreto Federal nº 10.531 de 2020</i>	<i>Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031. Contribui com diretrizes e orientações estratégicas visando o desenvolvimento econômico com o uso sustentável dos serviços ecossistêmicos, a exploração de potencialidades, o fortalecimento da governança e da conservação da natureza em ambientes marinhos.</i>